



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

J.R. 2103
23/05/04

PUBLICADO
L. 15/05/04
A.º 2102 pag. 11
J. Rusian

LEI Nº 721 DE 03 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação da Rua Dona Maria Marques de Marins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Dona Maria Marques de Marins, que inicia-se na Rua Coronel João Catarino e termina no Lote 11 que é de propriedade do Sr. Djalma Alves de Marins, no bairro do Jardim – Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito